

LEI COMPLEMENTAR N°005/2010, DE 10/05/2010 DECRETO N°095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

OFICIAL

ALMEIRIM - PA

ALMEIRIM - PA - 17 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO I - Nº 0020

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO Prefeita

> KAROL SARGES SOUZA Vice Prefeito

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO LISBOA SILVA Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES Procurador Geral do Município

LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS
Agente Distrital de Monte Dourado

ALRILÉIA MARINHO PINHEIRO BARBOSA Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

> ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS Secretaria Executiva de Saúde

JOEL DE SENA RODRIGUES Assessor Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR Secretário Especial de Governo

> ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA Secretario Executivo de Educação

EDISON DAMIÃO DE SOUSA Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA Secretário Executivo de Meio Ambiente

JARDEL SARGES SOUZA
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e
Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES Secretário Exec. de Controle Interno



EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficail do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 030 - GAB - PMA, de 17 de fevereiro de 2021.

Registrado às fla. nº <u>030</u>, do làvro nº <u>01</u>.

Almeirim-Pa, <u>17102</u> 2021.

Dayse anne Sousa Costa

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Transferência de Servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim e Dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

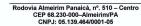
Art. 1° - TRANSFERIR para a SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA, do Municipio de Almeirim - PA, com ônus para a referida Secretaria, o servidor JOÃO FROTA DE AZEVEDO, Agente Administrativo - PMA-ADM-RI, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO e TRANSPORTE PÚBLICO - SEINF, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, portador do RG. nº 6052862 - SSP / PA e do CPF nº 000.874.192-11, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, para a partir desta data desempenhar suas funções naquele Órgão.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Maria Lucidada Bezerra de Carvalho Prefeita Municipal

"Reconstruindo Almeirim













www.almeirim.ap.gov.br